

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 05 dias do mês de dezembro de dois e mil e vinte e três, estando no endereço indicado no mandado e em cumprimento do mesmo, nesta cidade e Foro Regional de Cambé, em cumprimento ao respeitável mandado expedido nos autos retro, dirigi-me ao endereço constante no mandado e procedi a **AVALIAÇÃO** do seguinte imóvel:

“ Data de terras sob número 03, da quadra número 05, com área de 250,00 metros quadrados, situado no Jardim Andaluzia, subdivisão do lote número 115-C da Gleba Ribeirão Cambé, nesta cidade e Foro Regional de Cambé, que contém edificado uma edícula com aproximadamente 50 (cinquenta) metros quadrados em alvenaria, cobertas com telhas romanas, além de uma área com aproximadamente 20 (vinte) metros quadrados coberta com telhas de amianto, em regular estado de conservação, tendo, na frente, com um barracão em alvenaria, rebocado, inacabado, com aproximadamente 70 metros quadrados, tendo uma boa topografia, com rede de energia elétrica e água, com rua asphaltada, sendo que neste ato após estimativa por consulta e comparação de preço no mercado imobiliário local AVALIO o referido bem em R\$185.000,00(cento e oitenta e cinco mil reais)”. Efetivada a medida lavrei o presente auto que vai devidamente assinado por mim Oficial de Justiça.


Aparecido Marcio De Oliveira
Oficial de Justiça05

